



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONVALIDA A LICENÇA DO VEREADOR
MARCOS BANDEIRA PEQUENO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 11 da Mesa Diretora que concedeu a licença do Vereador **Marcos
Bandeira Pequeno (Marcos Bandeira)**, com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora